



RESOLUÇÃO Nº 193/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova a relotação da Agente Universitária Camila Fernanda Moro Rios para o *Campus* de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 040/2025 - PROGESP:

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.743.897-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (17ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprovar a relotação da Agente Universitária Camila Fernanda Moro Rios para o *Campus* de Curitiba I, no código de vaga AUS 01151.7.0.40.0.0.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)